

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de GOIÂNIA
Goiânia - 9ª Vara Cível - I

Novo Fórum Cível, 7º Andar, Salas 706, localizado na Avenida Olinda, Esquina

com Avenida PL 3, Quadra G, Lote 04, Parque Lozandes, Goiânia - Goiás. Goiânia - Goiás, CEP: 74.844-120.

TERMO DE PENHORA

(BEM IMÓVEL)

Processo nº 5216705.63.2016.8.09.0051			
Promovido(s)	Nome	Identidade	CPF/CNPJ
	ATHOS BERNARDINO REZENDE		010.980.451-14
	Nome	Identidade	CPF/CNPJ
	GOIAS SECURITIZADORA S.A.		14.665.938/0001-35
	Nome	Identidade	CPF/CNPJ
	JOSÉ SEGUNDO RESENDE JÚNIOR		268.849.091-53
	Nome	Identidade	CPF/CNPJ
	MÁRCIA BERNARDINO DE SOUZA RESENDE		422.993.491-20
Tipo de Ação	Execução de Título Extrajudicial (L.E.)		
Tipo de Citação	Pessoal	Valor da Causa:	1.347.591,44
Juízo	9º Vara Cível		

Aos 23 de outubro de 2017, às 17:11:44 , em cumprimento ao despacho exarado pelo MM Juiz de Direito da 9a Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, Abílio Wolney Aires Neto , foi lavrado o presente Termo, tendo como finalidade levar a efeito a(s) penhora(s) sobre o(s) bem(ns) abaixo transcrito(s), com fulcro no artigo 845, §1º, do CPC/2015, ficando a cargo do exequente a averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis respectivo (art. 844, CPC/2015).

BEM(S):

- 1. IMÓVEL URBANO DE MATRÍCULA NÚMERO: 2.618; Vila Araguapaz, Setor Central, Lt. 06, Qd. 05, Mozarlândia - GO;**
- 2. IMÓVEL URBANO DE MATRÍCULA NÚMERO: 456; Parte do Lote 06, Qd. 5, Setor Central, Mozarlândia - GO;**
- 3. IMÓVEL URBANO DE MATRÍCULA NÚMERO: 42.419; Rua Jequitibá, nº 46, Qd. 138, apto 1B, Residencial Trinitá, Setor Santa Genoveva, Goiânia/GO;**
- 4. IMÓVEL URBANO DE MATRÍCULA NÚMERO: 42.421; Rua Jequitibá, nº 46, Qd. 138, apto 3B, Residencial Trinitá, Setor Santa Genoveva, Goiânia/GO;**

Decisão:

"Livre-se o termo de penhora dos imóveis indicados na petição anexada no evento nº 48, com fulcro no artigo 845, §1º, do CPC/2015, ficando a cargo do exequente a averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis respectivo (art. 844, CPC/2015), sem prejuízo da intimação dos executados, conforme dispõe o art. 841, CPC/2015. (...)"

Observação: Este processo tramita através do sistema computacional Processo Judicial Eletrônico, cujo endereço na web é <https://projudi.tjgo.jus.br/>.

Goiânia, 23 de outubro de 2017.

Abilio Wolney Aires Neto

Juiz de Direito